CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 331 /2025

"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE A CRIAÇÃO DE SAMU ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA"

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que envie um Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Programa SAMU ANIMAL (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para animais) no âmbito do Município de Artur Nogueira, conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresentada destaca a importância do atendimento a animais doentes, acidentados e atropelados, enfatizando não apenas a defesa dos direitos dos animais, mas também a relevância para a saúde pública.

O reconhecimento de que esses animais, ao estarem em situações de dor e risco, podem se tornar agressivos, é um ponto crucial que justifica a necessidade de uma equipe especializada, como a do SAMU Animal.

A criação de um projeto de lei que formalize essa iniciativa pode contribuir significativamente para a proteção tanto dos animais quanto da comunidade, ao assegurar que profissionais capacitados lidem com essas situações, minimizando riscos, principalmente as sequelas permanentes em razão da falta de atendimento, quando não a morte.

Por tais motivos, apresentamos essa Indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de abril de 2025

Vereadores:

DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOÃO BATISTA SANTOS DIAS
(Batista do Bar)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ANEXO INDICAÇÃO Nº 331 /2025

MINUTA DE PROJETO DE LEI

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SAMU ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do município Artur Nogueira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica no município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte projeto de lei:

Art. 1° Fica criado o Programa SAMU ANIMAL (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para animais) no âmbito do Município de Artur Nogueira.
Art. 2º O Programa SAMU ANIMAL tem por objetivo o atendimento emergencial de animais atropelados ou acidentados ou em situação que necessite de atendimento emergencial.
Art. 3º Poderá constituir o Programa SAMU ANIMAL:
I - Unidade Móvel de Atendimento dotada de equipamentos pertinentes para pronto atendimento emergencial de animais atropelados ou acidentados;
II – Motorista
III - Equipe socorrista veterinária composta por um veterinário e um auxiliar.
Art. 4º O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, poderá celebrar convênios com instituições públicas e privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades de proteção e bem estar animal, universidades, estabelecimentos comerciais veterinários e demais congêneres para viabilizar o cumprimento do disposto nesta Lei.
Art. 5º Poderá ser disponibilizada linha telefônica de três dígitos de números para comunicação da população sobre animais atropelados ou acidentados em estado de vulnerabilidade, com ampla divulgação do número.
Parágrafo único. Na unidade móvel do SAMU ANIMAL deve ser destacado o número telefônico em local de fácil visibilidade
Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto de regulamentação da presente lei caso haja necessidade.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artur Nogueira, em 2 de abril de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito